

DECRETO Nº 3.530/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Altera o artigo 2º, do decreto 3.428/2014 que dispõe sobre a criação da Comissão Especial para do Concurso Público, nomeia os seus membros e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Ofício nº 728/2014 da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado da Bahia, quanto o atendimento à Lei Federal nº 8.906/94, em seu artigo 58, X, e as normas constitucionais relacionadas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º, do decreto 3.428/2014 que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º. Passam a compor Comissão Especial do Concurso, os seguintes membros:

- Alexssandra Finkler – Presidente;
- Marco Aurélio Kreling Chibiaque – Membro;
- Adriana Marta Missio Puton – Membro;
- Josias Garcia Ribeiro – Membro designado pela OAB – Bahia como representante da Seccional para acompanhamento do certame;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogará as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Dezembro de 2014.

HUMBERTO SANTA CRUZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL